



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000955

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2023.
- PAUTA PARA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA 2024.
- PARECER CCJ - PLO 007-2024
- PARECER COMISSÃO PÚBLICA JUSTIÇA E REDAÇÃO- PLO 014-2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000955

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 022/2023, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a EMPRESA OLENDINO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 00951972570

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador do documento de identidade nº 07334559706, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 910.915.435-34**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA OLENDINO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 00951972570**, sediada à Rua Beira Rio, nº 70A, Bairro Beira Rio, Município de Mucuri, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 46.206.813/0001-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 022/2023, tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 022/2023 por mais 01 (mês), iniciando-se em 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000955

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano 9

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 27 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

OLENDINO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 00951972570
CONTRATADA

Testemunhas

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 063.989.485-21

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
Procurador Jurídico
OAB 30325



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000955

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano 9

Outros



PAUTA PARA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO.

PRIMEIRA PARTE – PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião;
- Leitura de ata da reunião anterior;
- Leitura das correspondências;
- Apresentação das proposições adiante relacionadas, nos termos dos artigos 135, 178, ao 241 todos da Resolução 011/01 – Regimento Interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 014/2024, de autoria do vereador **Alexandre Deolinda Seixas**, dispondo sobre: **Altera a denominação de via pública urbana localizada no Bairro Centro, situado na sede do Município de Mucuri-Estado da Bahia.**

INDICAÇÕES

Nº 167/2024, de autoria do vereador **Alexandre Deolinda Seixas**, dispondo sobre: **Instituição da Campanha de conscientização sobre o Autismo em Adultos, no âmbito do Município.**

Nº 168/2024, de autoria do vereador **Jonathas Gomes do Azevedo**, dispondo sobre: **Definição de Local adequado e provimento de material para o trabalho do Fisioterapeuta que atende o povoado de 31 de Março.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Nº 060/2024, de autoria do Vereador **Alexandre Deolinda Seixas**, dispondo sobre: **Definição por parte do Poder Executivo a respeito da utilidade e funcionalidade da “Passarela da Cultura”, trecho da Rua Governador Valadares e Rua Atlântica, Centro de Mucuri.**

Nº 061/2024, de autoria do Vereador **Carlos de Jesus Brito**, dispondo sobre: **Reitera pedido de calçamento da Rua Bolívia e complemento de pavimentação da Rua Paraguaí, no Bairro Cidade Nova I, distrito de Itabatã.**

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000955

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano 9



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

Nº 062/2024, de autoria do vereador **Jonathas Gomes do Azevedo**, dispondo sobre:
Definição de data para inauguração do Ginásio Poliesportivo do povoado de 31 de Março.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

- Primeiro Turno de Discussão e votação do **Projeto de Lei Ordinária 014/2024**;
- Turno único de votação das **Indicações nº 167 e 168/2024**;
- Turno único de votação dos **Pedidos de Providências nº 060, 061 e 062/2024**.

TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

Uso da Palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Mucuri, em 29 de novembro de 2024.


Elvacy Venâncio dos Santos
Servidor Designado
Portaria 213/2024

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MUCURI SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2024,
DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MUCURI, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025 E DETERMINAM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

As Comissões subscritas, conjuntamente, exaram Parecer do Projeto de Lei nº 007/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Mucuri, para o exercício financeiro de 2025 e determinam outras providências".

O Projeto de Lei em questão recebeu Parecer Jurídico no dia 29 de outubro de 2024, estabelecendo a legalidade da tramitação do projeto, bem como recebeu apontamentos técnicos contábeis efetivados pela assessoria contábil desta Casa, em 30 de setembro de 2024, e foi encaminhado aos vereadores, bem como às Comissões.

Em consonância aos artigos 248 e 249 do RI a proposição foi apreciada pelas Comissões que subscrevem, analisando os aspectos constitucional, legal, jurídico e de mérito, se pronunciando nos termos do artigo 206 do RI.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, e está em obediência aos ditames do artigo 37, III da Lei Orgânica Municipal, que preconiza a competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente deliberar sobre a proposta do Plano Plurianual de Investimentos, das Diretrizes Orçamentárias e do **Orçamento Anual** (grifo nosso), bem como autorizar a abertura de crédito suplementar e dívida pública.

O projeto de lei em análise cumpre o disposto no artigo 165 da Constituição Federal e nos artigos 17, inciso VIII; artigo 52, inciso II, alínea "f"; artigo 70, inciso VIII; e artigos 89 e seguintes, todos da Lei Orgânica do Município de Mucuri. Apresentado no prazo legal, a propositura, além de atender aos dispositivos

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

1

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000955

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano 9



constitucionais e da legislação pertinente, apresenta os anexos exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estando, ademais, em consonância com a Lei nº 822/2021 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

Cumprir observar que foi apresentada 01 (uma) emenda modificativa, que seguiu seus trâmites legais, e foi acatada por estas comissões, com base no art. 250 do Regimento Interno da casa.

Isto posto, diante da análise dos termos e justificativas acima referidas, e considerando o parecer jurídico, bem como os apontamentos técnicos constantes dos autos, opinamos **FAVORAVELMENTE A REGULAR, COM O ACATAMENTO DA EMENDA APRESENTADA**, tramitação do projeto ao qual submetemos à deliberação do Plenário sua apreciação.

Esse é o nosso parecer.

S.M.J.

Câmara Municipal de Vereadores, em 28 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
Presidente

AGUINALDO MOREIRA DA SILVA
Relator

WILLIAN CRISMA DA CRUZ
Membro

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDISON SILVA DE MATTOS
Presidente

ANDRÉ DE JESUS FLORES
Relator

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
Membro

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

2

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, QUE "ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA"

A Comissão subscrita, exaram Parecer do Projeto de Lei nº 014/2024, de autoria do vereador Alexandre Deolinda Seixas, que "Altera a denominação de via pública urbana localizada no Bairro Centro, situado na Sede do Município de Mucuri – Estado da Bahia".

O Projeto de Lei em questão recebeu Parecer Jurídico no dia 26 de novembro de 2024, estabelecendo a legalidade da tramitação do projeto e foi encaminhado a esta Comissão Permanente.

Em consonância aos artigos 222, § 1º do RI a proposição foi encaminhada para apreciação, analisando os aspectos constitucional, legal, jurídico e de mérito, se pronunciando esta comissão nos termos do artigo 206 do RI.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, e está em obediência aos ditames do artigo 37, XVI da Lei Orgânica Municipal, que preconiza a competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente deliberar sobre a alteração de denominação de prédios, vias e logradouros públicos.

Cumpre observar que não fora apresentada nenhuma emenda ao projeto de lei em análise.

Isto posto, diante da análise dos termos e justificativas acima referidas, e considerando o parecer jurídico constante dos autos, opinamos **FAVORAVELMENTE** a tramitação do projeto ao qual submetemos à deliberação do Plenário sua apreciação.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

1

(73) 3206-1077

camaramucuri.ba.gov.br

@camaramunicipaldemucuri

Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000955

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano 9



Esse é o nosso parecer.

S.M.J.

Câmara Municipal de Vereadores, em 28 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO


EDISON SILVA DE MATTOS
Presidente


ANDRÉ DE JESUS FLORES
Relator


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
Membro

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

2

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri